



#### **DESPACHO**

## Nomeação de Vereadora a tempo inteiro e redistribuição dos pelouros

Por meu despacho de 12 de outubro de 2021, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea d) do nº 1 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, fixei em um o número de Vereadores a tempo inteiro;

Por minha proposta, a Câmara Municipal, na reunião de 12 de outubro de 2021, fixou em três o número de Vereadores a tempo inteiro, nos termos da faculdade que lhe é conferida pelo nº 2 do citado artigo 58º;

Atendendo a razões de conveniência, eficiência e eficácia de gestão, propus à Câmara Municipal, nos termos do último dispositivo legal mencionado (art. 58º/2), o aumento do número de Vereadores a tempo inteiro, de modo a que para além daquele por mim fixado, passe o órgão executivo a fixar em quatro, o número de Vereadores a tempo inteiro, tendo esta proposta sido aprovada pelo referido órgão, na reunião de 30 de agosto de 2023.

Nessa sequência, nos termos da competência que me é conferida pelo nº 4 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, decido designar a **Vereadora Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins**, atualmente em regime de não permanência, para o exercício de funções a tempo inteiro, a partir de 06 de setembro de 2023.

Mais decido, ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, proceder à redistribuição dos pelouros atribuídos no referido despacho, nos seguintes termos:

### 1. Verador a Tempo Inteiro, Rogério Eduardo Correia Silva Alves:

- a) Ambiente;
- b) Atividades Económicas Economia Local e Emprego;
- c) Aeródromo Municipal;
- d) Desporto;
- e) Desenvolvimento Estratégico;
- f) Juventude;
- g) Mobilidade e Acessibilidades;
- h) Obras Públicas;
- Relações Públicas e Comunicação.

### 2. Vereador a Tempo Inteiro, Luís Manuel Jordão Serra;

- a) Bem-estar animal;
- b) Edificação Urbana;
- c) Fiscalização Municipal;
- d) Ordenamento do Território;
- e) Reabilitação Urbana;
- f) Urbanismo.



# 3. Vereador a Tempo Inteiro, Francisco Manuel Lopes Alexandre:

- a) Abastecimento Público e Saneamento Básico;
- b) Edifícios e Equipamentos;
- c) Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia;
- d) Higiene Urbana;
- e) Proteção Civil e Segurança;
- f) Trânsito e Transportes e Comunicações.

## 4. Vereadora a Tempo Inteiro, Ana Rosa Nunes Alves Mendes:

- a) Associativismo;
- b) Mercados e Feiras;
- c) Saúde;
- d) Toponímia.

## 5. Vereadora a Tempo Inteiro, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins

- a) Cultura;
- b) Educação;
- c) Turismo;
- d) Geminações.

## 6. Os Pelouros a seguir referidos, ficarão na dependência direta do Presidente da Câmara:

- a) Ação Social;
- b) Administração Finanças e Património;
- c) Coordenação Geral;
- d) Cooperação Internacional;
- e) Energia e Eficiência Energética;
- g) Modernização e Descentralização Administrativa;
- h) Relações Institucionais;
- i) Recursos Humanos e Organização.

O presente despacho produz efeitos na data do presente despacho. Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e devida publicidade.

> Paços do Município de Ponte de Sor, 5 de setembro de 2023 O Presidente da Câmara Municipal

> > Hugo Luís Pereira Hilário